



Projeto de Lei nº 013/2017

“Torna Entidade de Utilidade Pública Municipal sem fins lucrativos e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal sem fins lucrativos a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VETERANOS DE LAGOA DA CONFUSÃO.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior tem sede à Av. S, quadra 28, lote 14, 15 e 22, 23 – Estância Balneário da Lagoa, nesta cidade de Lagoa da Confusão – TO, e CNPJ nº 03.775.501/0001-38

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 07/06/2017

(810) 1ª votação

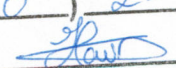

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 08/06/2017

(610) 2ª votação


Assinatura